



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2023

(Do Senhor Capitão Alberto Neto e outros)

Susta os efeitos do Decreto nº 11.611, de 19 de Julho 2023, que revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 49, incisos V, X e XI, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 11.611, de 19 de Julho 2023, que revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em todo o País é longa a tradição e o reconhecimento da alta qualidade das escolas militares, que também podem ser uma resposta a problemas enfrentados pela educação brasileira, tais como a baixa qualidade do ensino, a violência nas escolas e a falta de respeito à autoridade por parte dos alunos, razão pela qual outros países adotam com sucesso a implantação das escolas militares, como é o caso do Chile e do México.

No IDEB divulgado pelo Ministério da Educação em 2019, as escolas militares tiveram um desempenho superior à média nacional em todos os níveis de ensino avaliados (anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio), além disso, as escolas militares também tiveram um desempenho superior ao das escolas privadas.

Ressaltamos também que muitas escolas militares têm uma taxa de evasão escolar baixa e uma taxa de aprovação alta. Isso indica que os alunos que frequentam essas escolas estão mais engajados e motivados em relação aos seus estudos.

Dessa forma, o encerramento do Programa não constitui medida eficaz e carece de explicações por parte do Ministério da Educação.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para APROVAÇÃO da presente matéria.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
(PL/AM)

Apresentação: 21/07/2023 14:06:50.093 - MESA

PDL n.186/2023





Projeto de Decreto Legislativo **(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Susta os efeitos do Decreto nº
11.611, de 19 de Julho 2023, que revoga o
Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de
2019, que institui o Programa Nacional das
Escolas Cívico-Militares.

Assinaram eletronicamente o documento CD232084578600, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 2 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)
- 3 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 4 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 5 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 7 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 8 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 9 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 10 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 11 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 12 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 13 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 14 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 15 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 16 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 17 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 18 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 19 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 20 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 21 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 22 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 23 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)



- 24 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 25 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 26 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 27 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 28 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 29 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 30 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 31 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 32 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 33 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 34 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 35 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 36 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)

